



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA  
R: João Florentino de Souza, 688 - 89480-000  
camaramv@newage.com.br VIEIRA

## Projeto de lei nº 25/2001

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA ESTADUAL FREI ANDRÉ MALINSKI

ARISTEU LICZEKOSKI (PSDB), vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do duto plenário, o seguinte

#### PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ESCOLA BÁSICA FREI ANDRÉ MALINSKI, da localidade de Rio Novo, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.065/0001-56.

Art. 2º - À Escola básica Frei André Malinski, ficam assegurados todos os benefícios, vantagens e prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 16 de abril de 2001.

Aristeu Liczekoski  
Aprovado em 16/04/01  
Pretor da 1ª votação.  
Ficando sujeito a sanção  
do Prefeito Municipal.  
Em 25/04/01  
PRESIDENTE

DESPACHO À COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
EM 17/04/01  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1.ª votação.  
Em 24/04/01  
PRESIDENTE